



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001 2024,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024



A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, Fundação Pública de Direito Privado Municipal, com sede na Rua Toshinobu Katayama, 820, Jardim Caramuru, CEP: 79806-030, Dourados, Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Ilma. **Diretora Presidente, Sra. Maria Izabel de Aguiar**, que no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e sanciona o Edital n.º 001/2024 do Concurso Público destinado às vagas de provimento efetivo por regime celetista declarados no quadro disposto no Anexo I. O Edital n.º 001/2024 e será regido em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual, Municipal e Regimento da FUNSAUD, vigentes e pertinentes.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame, a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

DECIDE:

Art. 2º - Fica retificado o **ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**, no que se refere às vagas de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I E II** do certame **Edital nº 001/2024**, conforme segue:

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I E II	<ul style="list-style-type: none">• Realiza auditorias internas através da análise dos controles internos nos processos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, conforme programação anual de auditoria, com o objetivo de verificar se os registros contábeis estão sendo realizados com observância às normas.• Examina a aplicação de recursos orçamentários e financeiros, conforme procedimento de auditoria, avaliando as condições de contas.• Inspecciona e avalia a execução de contratos, convênios e outros instrumentos bilaterais a fim de verificar a legalidade das ações.• Elabora relatórios parciais e finais das inspeções e auditorias procedidas, a fim de relatar ilegalidades e irregularidades identificadas no âmbito da Câmara e encaminhar para o conhecimento do Supervisor para tomada de decisão.• Contribui na elaboração de parecer técnico, através da análise de processos, observando as normas técnicas e jurisprudências dos órgãos de controle, com o objetivo de colaborar na interpretação das questões contábeis levantadas.• Realiza apuração de denúncias relativas às irregularidades praticadas em qualquer órgão ou entidade do legislativo municipal, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata ao Controlador, sob pena de responsabilidade solidária.• Acompanha e fiscaliza a adoção das providências sugeridas ou recomendadas em relatórios e pareceres de auditoria, de acordo com os prazos definidos para saneamento das deficiências e irregularidades apontadas.• Elabora normas, rotinas e manuais a serem implantados pela Câmara Municipal, objetivando a melhoria do Sistema de Controle Interno, visando à uniformidade dos procedimentos.• Propõe projetos de implantação e manutenção de mecanismos de integração dos diversos sistemas administrativos que servem de apoio aos subsistemas do Sistema de Controle Interno;• Levanta temas, pertinentes aos procedimentos da Câmara, para realizar estudo aprofundado, através da análise dos processos aplicados e registros efetuados, buscando possíveis desvios ou
--	---



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001 2024,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**



	<p>possibilidades de melhoria para tornar a instituição mais fidedigna à lei e eficaz possível.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanha diretamente os registros contábeis e operacionais gerando sistemas de apoio à decisão com base no Sistema de Informações Gerenciais e de Indicadores de linhas de atuação.• Identifica a necessidade de propor a adoção de mecanismos que assegurem a probidade na guarda e aplicação de valores, dinheiro e outros bens da Câmara.• Atua em parceria com a Auditoria na consecução das atividades de aperfeiçoamento administrativo institucional.• Elabora relatórios gerenciais, orientando a equipe na elaboração de demonstrativos e mapas das execuções orçamentárias, financeiras e fiscais, de modo a atender as demandas e fornecer informações da Câmara para a tomada de decisão.• Desenvolve relatórios de Informações Gerenciais, a partir de gráficos, demonstrativos, planilhas e mapas de execuções orçamentárias, financeiras e de Gestão fiscal.• Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Diretoria.• Apoia a supervisão no monitoramento da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.• Controla os documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.
--	---

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital 001/2025.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2025

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente